



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 22.02.2024
Edição 3820
pág. 3

LEI Nº. 2.607/2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para executar parcialmente o instrumento de repasse nº. 4118105/2023 que tem por objeto a implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais que Energia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para executar parcialmente o instrumento de repasse nº. 4118105/2023 para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), incluindo o valor da contrapartida mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.003.18	GESTÃO AMBIENTAL		
07.003.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
07.003.18.541.0017	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
07.003.18.541.0017.2112	EXEC. DO PROGR. ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - BIODIGESTOR		
449052 1008 616	Equipamentos e material permanente	R\$	14.400,00
449052 1000 616	Equipamentos e material permanente	R\$	1.600,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:


I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) conforme descrição abaixo:


01008.01008.03.99.02.12.2.703.0000 - Superávit transferências voluntárias privadas internas - repasse Itaipu - c.c. 71035-3	R\$ 14.400,00
---	---------------


II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

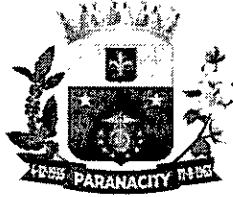
07.003.20.608.0010.2067	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
449051 000 278	Obras e instalações	R\$	1.600,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte

 (44) 3080-1501
(44) 3080-1500

 prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br

 Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
17/07/003	2.112 - Execução do Programa Itaipu Mais que Energia - Biodigestor	R\$ 16.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.112	Execução do Programa Itaipu Mais que Energia - Biodigestor	R\$ 16.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.112 - Execução do Programa Itaipu Mais que Energia - Biodigestor	Um Biodigestor de Pequeno Porte para Resíduos Orgânicos	Aquisição de equipamento	14.400,00	Superávit transferências voluntárias privadas internas - repasse Itaipu - c.c. 7103
			1.600,00	Recursos Ordinários Livres 000

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.



WALDEMAR NAVES
COCCO JUNIOR
899.570.759-34
Emitido por: AC CNDL
RFB v3
Data: 19/12/2024

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

